



# Guia do ★ Estudante

2020







## APRESENTAÇÃO

Aluno (a) Lassalista,

O Guia do Estudante está baseado no Regimento Escolar e na Proposta Pedagógica da Comunidade Educativa. Ele descreve as principais orientações para o ano de 2020 e permite que sua relação com o projeto de ensino do colégio transcorra de forma segura e tranquila, facilitando o progresso acadêmico.

Todo estudante deseja o sucesso escolar e esse acontece para aquele que vai de lição em lição, de dever em dever, sem perder a confiança em si e na proposta da Instituição.

Além de cultivar o hábito do estudo e do cumprimento dos deveres escolares, o estudante deve, também, dar importância ao seu grupo de amigos, desenvolver seus dons artísticos, participar de atividades que buscam maior expressão de cidadania e de espiritualidade. E não esqueça! Aquele que pratica a verdade e o bem será exemplo para colegas e alegria para os pais e educadores.

Desejamos a todos um excelente ano letivo.

Equipe Diretiva.



# CALENDÁRIO ESCOLAR 2020

Janeiro	D	S	T	Q	Q	S	S
	5	6	7	8	9	10	11
	12	13	14	15	16	17	18
	19	20	21	22	23	24	25
	26	27	28	29	30	31	

1º - Ano Novo

Fevereiro	D	S	T	Q	Q	S	S
	2	3	4	5	6	7	8
	9	10	11	12	13	14	15
	16	17	18	19	20	21	22
	23	24	25	26	27	28	29

25 - Carnaval  
26 - Quarta-feira de Cinzas

Março	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6	7
	8	9	10	11	12	13	14
	15	16	17	18	19	20	21
	22	23	24	25	26	27	28
	29	30	31				

Abril	D	S	T	Q	Q	S	S
	5	6	7	8	9	10	11
	12	13	14	15	16	17	18
	19	20	21	22	23	24	25
	26	27	28	29	30		

09 - Ceia do Senhor  
10 - Sexta-feira da Paixão  
12 - Páscoa  
21 - Tiradentes e  
21 - Aniversário de Brasília

Maior	D	S	T	Q	Q	S	S
	3	4	5	6	7	8	9
	10	11	12	13	14	15	16
	17	18	19	20	21	22	23
	24	25	26	27	28	29	30
	31						

1º - Dia do Trabalho

Junho	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6	
	7	8	9	10	11	12	13
	14	15	16	17	18	19	20
	21	22	23	24	25	26	27
	28	29	30				

11 - Corpus Christi

Julho	D	S	T	Q	Q	S	S
	5	6	7	8	9	10	11
	12	13	14	15	16	17	18
	19	20	21	22	23	24	25
	26	27	28	29	30	31	

Agosto	D	S	T	Q	Q	S	S
	2	3	4	5	6	7	8
	9	10	11	12	13	14	15
	16	17	18	19	20	21	22
	23	24	25	26	27	28	29
	30	31					

Setembro	D	S	T	Q	Q	S	S
	6	7	8	9	10	11	12
	13	14	15	16	17	18	19
	20	21	22	23	24	25	26
	27	28	29	30			

07 - Indep. do Brasil

Outubro	D	S	T	Q	Q	S	S
	4	5	6	7	8	9	10
	11	12	13	14	15	16	17
	18	19	20	21	22	23	24
	25	26	27	28	29	30	31

12 - N. Sra Aparecida  
13 - Dia do Professor (feriado ponte)

Novembro	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6	7
	8	9	10	11	12	13	14
	15	16	17	18	19	20	21
	22	23	24	25	26	27	28
	29	30					

02 - Finados  
15 - Dia da República  
30 - Dia do Evangélico

Dezembro	D	S	T	Q	Q	S	S
	6	7	8	9	10	11	12
	13	14	15	16	17	18	19
	20	21	22	23	24	25	26
	27	28	29	30	31		

25 - Natal

Dias Letivos	
05 - Janeiro	09 - Julho
17 - Fevereiro	21 - Agosto
22 - Março	21 - Setembro
18 - Abril	21 - Outubro
21 - Maio	19 - Novembro
21 - Junho	06 - Dezembro
<b>Dias letivos: 104</b>	<b>Dias letivos: 97</b>
<b>Total do ano letivo: 201</b>	

Conselho de Classe
06 e 7/5 - 16 e 17/9 - 8/12 - 19/12

Reunião de Pais/ Entrega dos resultados
16/5 - 19/9 - 11/12

Início/Final de Períodos
27/1 a 8/5 - 1º Trimestre
11/5 a 4/9 - 2º Trimestre
8/9 a 8/12 - 3º Trimestre

Recuperação Final
Aulas - 9 a 15/12
Provas - 16 a 18/12

Sábados Letivos	
23/5 - Day Workout	11/7 - Festa Juliana
27/6 - Fair Book	3/10 - Dia do Cuidar

Relação dos Feriados	
1º/1 - Ano Novo	11/6 - Corpus Christi
25/2 - Carnaval	07/09 - Indep. do Brasil
09/4 - Ceia do Senhor	12/10 - N. Sra Aparecida
10/4 - Sexta-feira Santa	13/10 - Dia do Professor
12/4 - Páscoa	02/11 - Finados
21/4 - Aniv. de Brasília	15/11 - Dia da República
21/4 - Tiradentes	30/11 - Dia do Evangélico
1º/5 - Dia do Trabalho	25/12 - Natal

Legenda	
■ Dia letivo	■ Atividades pedagógicas
■ Jornada Pedagógica	■ Recuperação final
● Feriado	■ Reunião de Pais/entrega dos resultados
○ Feriado ponte	● Início e término das férias dos professores
■ Férias/recesso escolares	▲ Festa Juliana
☐ Início de trimestre	
☒ Final de períodos	

## Janeiro

- 01 - Confraternização Mundial
- 02 a 25 - Matrículas Novas
- 20 - Apresentação dos Professores / Coordenadores / Orientadores e Equipe Diretiva
- 20 a 24 - Jornada Pedagógica
- 27 - Início do Ano Letivo
- 30 - OPEN SCHOOL - 6º ano ao Ensino Médio (noite)

## Fevereiro

- 01 - OPEN SCHOOL - Ed. Infantil ao 5º ano (manhã)
- 07 - Reunião Alunos Novos
- 10 - Início Atividades Extracurriculares
- 17 a 21 - Projeto SOE
- 24 e 26 - Feriado Ponte
- 25 - Feriado de Carnaval

## Março

- 02 a 06 - Eleição dos Representantes
- 08 - Dia Internacional da Mulher
- 08 - Aniversário do Colégio La Salle Brasília - 58 anos
- 02 a 18 - Período de Avaliação - AV1 - 1º trimestre
- 30 e 31 - 1º Simulado - Ensino Médio

## Abril

- 07 - Festa Litúrgica de São João Batista de La Salle (in memoriam)
- 08 - Celebração da Páscoa com alunos - Santa Ceia (Ed. Infantil e Ens. Fundamental I)
- 09 - Ceia do Senhor / Feriado Ponte
- 10 - Sexta-Feira Santa
- 12 - Páscoa
- 13 a 30 - Período de Avaliação - AV2 - 1º trimestre
- 20 a 24 - SOE - Projeto de Vida - 9º ano e Ensino Médio
- 20 - Feriado Ponte
- 21 - Feriado Nacional - Tiradentes - Aniversário de Brasília

## Mai

- 01 - Feriado Nacional - Dia do Trabalho
- 06 e 07 - Conselho de Classe - 1º trimestre
- 07 e 08 - 2º Simulado - Ensino Médio
- 08 - Término do 1º trimestre
- 04 a 08 - Período da homenagem as Mães (Ed. Infantil e Ensino Fundamental I)
- 09 - Avaliação Integrada - 5º ao 8º ano
- 11 - Início do 2º trimestre
- 11 a 15 - Semana La Salle
- 15 - Dia de La Salle
- 16 - Reunião de Pais/entrega dos resultados (1º trimestre)
- 18 a 22 - SOE - Orientação Vocacional
- 23 - Day Workout

## Junho

- 04 e 05 - Pajucamps (6º ao 8º ano)
- 11 - Feriado Nacional - Corpus Christi
- 12 - Feriado Ponte
- 17 a 03/07 - Período de Avaliação - AV1 - 2º trimestre
- 27 - Fair Book

## Julho

- 03 e 04 – Viradão Pajula (9º ao 3º ano do Ensino Médio)
- 07 – Simulado Regional da Rede La Salle – 9º ao 3º ano do Ensino Médio
- 11 – Festa Julina
- 13 a 31 – Recesso Escolar
- 27 a 31 – Jornada Pedagógica

## Agosto

- 03 – Reinício das Aulas
- 10 e 11 – 3º Simulado – Ensino Médio
- 10 a 14 – Semana do Estudante
- 10 a 14 – Período de homenagem aos Pais ( Educação Infantil e Ensino Fundamental I)
- 15 – Feira das Profissões
- 17 a 21 – Projeto SOE
- 21 – FAC – Festival de Arte e Cultura
- 24 a 04/09 – Período de Avaliação – AV2 - 2º trimestre
- 22 e 29 – Jogos Internos (Ensino Fundamental I)
- 25 – Dia Distrital da Educação Infantil

## Setembro

- 04 – Término do 2º trimestre
- 07 – Feriado Nacional - Independência do Brasil
- 08 – Início do 3º trimestre
- 08 a 11 – SOE – Setembro Amarelo / Início Projeto Transição
- 16 e 17 – Conselho de Classe – 2º trimestre
- 19 – Reunião de Pais/entrega dos resultados (2º trimestre)

## Outubro

- 01 e 02 – 4º Simulado – Ensino Médio
- 03 – Dia do Cuidar
- 05 a 23 – Período de Avaliação – AV1 – 3º trimestre
- 10 a 12 – Encontro dos Jovens Lassalistas
- 12 – Feriado Dia de Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil e de Brasília
- 13 – Feriado Dia do Professor/Ponte
- 14 a 16 – Semana da Criança
- 16 – Noite do Pijama – Ed. Infantil ao 5º ano.
- 14 a 16 – Projeto SOE
- 16 e 17 – SINULA

## Novembro

- 02 – Feriado Nacional – Finados
- 03 a 06 – Reunião - Projeto Transição
- 15 – Feriado Proclamação da República
- 18 a 27 – Período de Avaliação – AV2 – 3º trimestre
- 20 – Dia da Consciência Negra
- 30 – Feriado Distrital – Dia do Evangélico

## Dezembro

- 01 a 07 – Período de Avaliação – AV2 – 3º trimestre
- 04 – Festa de encerramento
- 08 – Término 3º Trimestre
- 08 – Conselho do 3º Trimestre
- 17 – Missa em Ação de Graças – 9º ano e 3º ano do Ensino Médio
- 18 – Colação de Grau – 3º ano do Ensino Médio
- 09 a 15 – Período de Recuperação Final
- 16/17 e 18 – Provas Recuperação Final
- 19 – Conselho Final
- 21 – Recursos Finais
- 25 – Natal



## IDENTIDADE LASSALISTA

A Rede La Salle está presente em, aproximadamente, 80 países e em todos os continentes. Sua proposta educativa é inspirada em São João Batista de La Salle, seu fundador, e oferece educação de qualidade, desde a Educação Infantil até a Educação Superior.

A Rede La Salle, tem como missão "promover o desenvolvimento integral da pessoa e a transformação da sociedade com a educação humana e cristã, solidária e participativa". Por meio dela, quer continuar cumprindo o seu papel social de educar e de formar as crianças e os jovens, oferecendo um ensino diferenciado e qualificado.

A Educação Lassalista tem por filosofia promover a educação humana e cristã (formando o aluno integralmente, como pessoa humana), concebendo-a em três níveis: físico, psíquico e espiritual, possibilitando-lhe a ação nas potencialidades: afeto, inteligência e vontade.

A finalidade da Educação Lassalista é o desenvolvimento do aluno, além de lhe assegurar a formação integral (indispensável ao exercício da cidadania, à progressão no trabalho e nos estudos posteriores). Buscamos, também, capacitar os alunos a se relacionar com a natureza, consigo mesmos, com outro ser humano e com Deus, de forma que sempre saibam amar, pensar, refletir, criar, optar, decidir e agir à luz dos valores humanos do Evangelho.

Procuramos orientar o nosso aluno e os demais integrantes da comunidade educativa, para serem e agirem de acordo com os ensinamentos de Jesus Cristo, suas vivências e seus valores, seu projeto do Reino de Deus.

Ajudamos nosso aluno lassalista a conhecer os seus direitos e deveres; exercer seu papel de cidadão; ter consciência e acreditar na possibilidade de vivenciar um mundo melhor e, para isso, buscar formas de construir, em comunidade, na Escola, em grupos de jovens e/ou organizações estudantis, uma sociedade justa e fraterna; ser espontâneo e participativo, na constante busca do conhecimento; agir de forma proativa; mostrar-se criativo e se voltar às ações empreendedoras; envolver-se com atividades próprias da sua idade e se preocupar com o bem-estar das pessoas que convivem com ele; valorizar e viver a amizade; assumir seu protagonismo estudantil e sua mística; incluir o diferente, sabendo acolher e respeitar o outro. Consciente de si, do outro e do mundo, nosso aluno irá posicionar-se criticamente com relação ao certo e ao errado, com atitudes de ética coerentes.





## OBJETIVOS DA ESCOLA

Oferecer educação que favoreça a formação de pessoas criativas, dinâmicas, comprometidas com a sociedade e com a história, realizadas como seres humanos e abertas ao transcendente, por meio de uma formação humana, intelectual, técnico-científica, profissional e cristã.

Capacitar o aluno a se relacionar com o mundo, consigo mesmo, com os outros e com Deus, de forma que sempre saiba amar, pensar, refletir, criar, optar, decidir e agir à luz dos valores do Evangelho.

## HISTÓRIA

Excelência em Educação e em tradição em formar várias gerações de jovens de Brasília são as duas grandes marcas do Colégio La Salle, que funciona desde o dia 8 de março de 1962. São 56 anos de importante presença na sociedade de Brasília, cumprindo a missão da Educação Lassalista de unir formação humana, preparo intelectual e promoção da cidadania.

## PROPOSTA PEDAGÓGICA

A Proposta Pedagógica é a identidade da escola: estabelece as diretrizes básicas e a linha de ensino e de atuação na comunidade educativa. Este documento formaliza um compromisso coletivo assumido por todos os colaboradores.

### Missão

A Rede La Salle propõe-se a formar cristã e integralmente as crianças, os jovens e os adultos, mediante ações educativas de excelência.

### Visão

Queremos consolidar-nos em uma rede de educação cristã reconhecida por sua excelência.

### Princípios

- Inspiração e vivência cristã
- Escola em pastoral
- Ética, cuidado e zelo
- Inclusão e respeito à diversidade
- Excelência nos processos
- Novas tecnologias
- Comunidade Educativa
- Gestão eficaz e eficiente
- Cidadania
- Família



- Investigação científica
- Fé, fraternidade e serviço
- Solidariedade
- Sustentabilidade
- Serviço educativo a pobres
- Competência
- Avaliação contínua
- Participação e diálogo
- Inovação pedagógica e académica
- Formação continuada
- Subsidiariedade
- Dimensão vocacional

## HISTÓRICO

João Batista de La Salle, sacerdote de origem francesa, juntou-se a um grupo de professores que se associaram para promover a educação das crianças e dos jovens. O grupo de professores coordenados por La Salle deu origem ao Instituto dos Irmãos das Escolas Cristãs.

La Salle e os Educadores Lassalistas compartilhavam uma visão de ser humano e sociedade baseada na vivência da fé, da fraternidade e do serviço. Esse pilar ainda norteia as atividades dos educadores das Escolas Lassalistas no mundo inteiro.

A Educação Lassalista está presente em mais de 80 países e, no Brasil, em escolas de Ensino Fundamental, Médio e Superior, em diversos estados.

## CULTURA LASSALISTA

Conhecer a Instituição Lassalista deve ser o primeiro passo para entender e vivenciar as orientações deste Guia do Estudante. Portanto, todos os estudantes e suas famílias devem buscar e dar informações positivas a respeito da Instituição que os acolhe.

## EDUCARAAFETIVIDADE

Faz-se com gosto e facilidade aquilo que se ama. É, pois, essencial suscitar no coração dos educandos não somente estima, mas amor a tudo o que é bom, verdadeiro, correto e belo se quisermos que orientem a vida para tais valores.

A educação é, essencialmente, obra do coração. A virtude não se impõe, inspira-se. A verdadeira arte do educador consiste em saber endireitar a vontade e o coração dos jovens, sem fazê-los autômatos, ganhar-lhes a confiança e os levar a trabalhar por si, na obra da formação, como dever assumido com amor.



Conceitos importantes que sustentam nossa proposta:

#### EXCELÊNCIA ACADÊMICA

Resultados consistentes  
Avaliações coerentes às aulas  
Boas estratégias didáticas  
Acompanhamento individualizado  
Professores capacitados

#### QUALIDADE NAS RELAÇÕES

Respeito  
Justiça  
Generosidade  
Diálogo  
Amor

### INFORMAÇÕES PARA 2020

#### ESTRUTURA PEDAGÓGICA E ADMINISTRATIVA

- **Direção:** Irmão Gerso Lopes Paz
- **Vice-diretor:** Irmão Valdir
- **Supervisão Pedagógica:** Naiara Clemente
- **Supervisão Administrativa:** Márcio Moraes
- **Coordenação Educação Infantil ao 3º ano:** Tatianne Santiago da Silva Souza
- **Coordenação 4º ao 8º ano:** Luciana Dutra
- **Coordenação 9º e Ensino Médio:** Adiel Ramos
- **Coordenação Disciplinar:** Marcelo Nogueira
- **Coordenação Pastoral:** Igor Da Silva Penha
- **Orientação Pedagógica:** Polyana Almeida
- **Auxiliar de Coordenação:**
  - Karoline Silva (Educação Infantil);
  - Daniele Nascimento (Ensino Fundamental I);
  - Jaqueline Silva (Ensino Fundamental II);
  - Marcos Pereira (Ensino Fundamental II);
  - Alexandre Maia (Ensino Fundamental II);
  - Dilva Marques (Ensino Médio).





## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO COLÉGIO

**PORTARIA:** das 6h45 às 20h. Os pais (ou responsáveis) deverão buscar os alunos impreterivelmente até as 18h30, exceto para alunos inscritos em atividades extras até as 19h15, e ou até a finalização da atividade.

**BIBLIOTECA:** das 7h30 às 18h30, de segunda a sexta-feira.

**CENTRAL DE ATENDIMENTO:** das 7h15 às 18h30, de segunda a sexta-feira.

## DIREITOS DO ALUNO

A nossa visão de pessoa recorda a importância da pessoa no mundo, especialmente por ser criada à imagem e à semelhança de Deus, no amor, na fé, na liberdade e na responsabilidade.

Fundamentado neste princípio, o aluno tem os seguintes direitos:

- Receber educação inspirada nos fins e objetivos da Escola.
- Ter a garantia de que a Escola cumpra sua função, oferecendo ensino de qualidade, ministrado por profissionais competentes e habilitados para o exercício de suas funções.
- Usufruir de igualdade de atendimento, independentemente das condições de aprendizagem ou nível de ensino em que se encontre.
- Participar, em igualdade de condições, das atividades pedagógicas, sociais, cívicas, recreativas e religiosas destinadas a sua formação.
- Ser informado sobre o Sistema de Avaliação da Escola e receber informações sobre seu rendimento por meio das avaliações, do boletim ou de documento próprio para este fim.
- Expor suas dificuldades e solicitar orientações aos professores e demais responsáveis pelo ensino na Escola.
- Utilizar as instalações e os recursos materiais disponíveis na Escola, mediante prévia autorização das pessoas responsáveis.
- Apresentar, aos professores, aos Serviços Pedagógicos (Supervisão Educativa, Coordenação Pedagógica, Orientação Educacional) ou à Direção, sugestões relativas ao melhoramento da vida escolar.
- Ser tratado com respeito e atenção em sua individualidade.
- Justificar faltas conforme legislação vigente.
- Ser atendido e/ou encaminhado, pelos Serviços da Escola, nos casos de problemas de saúde.
- Participar da reflexão, no início das aulas do turno.
- Buscar o conhecimento, exigindo e ajudando a construir, para isto, um ambiente favorável ao desenvolvimento das aulas.



## DEVERES DO ALUNO

Além dos direitos, o aluno lassalista também tem obrigações. Deve exigir os seus direitos; porém, cumprindo, da mesma forma, os seus deveres. Abaixo, listamos deveres que o aluno lassalista assume, juntamente a sua família, ao efetuar a sua matrícula na Rede La Salle:

- Respeitar e cumprir as normas regimentais e complementares da Escola (expressas no Regimento Escolar e Proposta Pedagógica).
- Apresentar a documentação exigida, dentro do prazo fixado pela Secretaria, para garantir sua matrícula.
- Comparecer à Escola, devidamente uniformizado, inclusive no turno inverso.
- Frequentar, com assiduidade, pontualidade e interesse, as aulas e demais atividades curriculares.
- Comunicar à Escola motivos de ausências (doença, viagem etc.) que o impeçam de frequentar as aulas.
- Apresentar atestado médico ou justificativa cabível para recuperação de avaliação perdida.
- Cumprir o horário e o Calendário Escolar.
- Estar de posse e apresentar todo o material escolar exigido.
- Inteirar-se do sistema de avaliação, do calendário de avaliações e acompanhar seu rendimento escolar.
- Agir com honestidade na apresentação das tarefas, na realização das provas e nos demais atos escolares.
- Organizar o tempo, de modo a facilitar o estudo, a realização das atividades propostas, as tarefas de casa e os demais trabalhos solicitados.
- Entregar os trabalhos solicitados dentro do prazo estabelecido pelo professor.
- Valorizar o nome da Família e da Escola, assumindo adequado comportamento social.
- Tratar com cordialidade e respeito todos os integrantes da Escola.
- Não namorar no recinto escolar, embora reconheçamos que o namoro seja uma característica da adolescência.
- Entregar, quando lhe for solicitado, todo e qualquer objeto estranho às atividades escolares, que será posteriormente devolvido ao aluno (ou aos seus responsáveis), dependendo do caso.
- Manter um ambiente de tranquilidade, de ordem e de higiene que favoreça um trabalho eficiente para todos.





- Preencher corretamente (e manter atualizados) todos os dados pessoais solicitados na página inicial da agenda escolar.
- Honrar os compromissos assumidos com atividades extracurriculares.
- Entregar aos pais e/ou responsáveis todos os comunicados ou circulares enviados pela Escola.
- Comunicar, à Coordenação Pedagógica, as perdas ocorridas nas dependências da Escola, tais como: material escolar, uniforme etc.



## ATRASOS

A pontualidade é questão de disciplina pessoal e de respeito aos compromissos assumidos. Os atrasos são controlados pelo Coordenação de Turno. Após a tolerância de 5 (cinco) minutos, o aluno só terá acesso à sala de aula para o segundo horário. Após o início do segundo horário, para ter acesso à sala de aula, o aluno deve estar acompanhado de seu responsável ou apresentar justificativa por escrito, da Coordenação Disciplinar e ou do Coordenador Pedagógico do Segmento.

## SAÍDA ANTECIPADA

Por questão de segurança, a autorização para saída antecipada deverá ser feita em formulário próprio ou na agenda da escola, onde constam os horários específicos de intervalo de aulas. O aluno não será retirado de sala no decorrer das aulas nem serão aceitas solicitações por telefone.

## VEDADO AO ALUNO

- Agredir verbalmente, ou fisicamente, colegas, professores, funcionários e direção.
- Sair da sala de aula durante a mudança de professores.
- Ausentar-se da sala de aula **sem autorização prévia do professor** bem como entrar em sala após o início da aula sem justificativa escrita do Serviço de Coordenação Disciplinar ou Serviço de Orientação Educacional.
- Abrir armário durante as aulas para pegar material, exceto no início e término do turno e nos intervalos.
- Usar boné, touca, lenço, chapéu e similares nas dependências do Colégio.
- Manusear e/ou utilizar aparelhos eletrônicos na sala de aula sem o consentimento do professor.



- g)** Namoro: não serão permitidas as manifestações ostensivas (beijos e abraços) de namoro. Caso isso ocorra, os alunos receberão orientação, conforme previsto no Regimento Interno.
- h)** Alimentos em sala de aula: não será permitido, em sala de aula, lanchar, tomar refrigerante, mascar chicletes, chupar pirulitos, balas ou outras guloseimas.
- i)** Celulares e objetos valiosos: o colégio orienta os alunos a não portarem objetos de valor no ambiente escolar. Caso necessitem, deverão mantê-los sob sua guarda. Eles são de inteira responsabilidade do aluno e o colégio não se responsabiliza por danos, perdas ou extravios.
- j)** Lembremos que a utilização desses aparelhos durante as atividades avaliativas do colégio será caracterizada como "cola", sendo atribuída nota zero à avaliação.
- k)** Danos materiais: os danos a objetos, móveis e instalações do colégio, causados pelo aluno, deverão ser reparados. O responsável pelo aluno, da Educação Infantil ao Ensino Médio, assumirá a responsabilidade pelos atos e custos da reparação ou da reposição de materiais.
- l)** Cartas de jogos: não será permitido, nas dependências do colégio, o jogo de cartas. Os alunos que realizarem esta atividade serão encaminhados à Coordenação para receber as devidas orientações.
- m)** Venda de comidas e guloseimas: o aluno não poderá comercializar nenhum tipo de comida/guloseimas dentro do colégio. Caso isso ocorra, o aluno será encaminhado à Coordenação para receber as devidas orientações.
- n)** Caixa de som portátil: não será permitido, nas dependências do colégio, o uso de caixa de som portátil.
- o)** "Cola": o aluno que se utilizar de práticas ilícitas nas avaliações receberá nota zero naquela avaliação.
- p)** Fumo, bebidas alcoólicas, entorpecentes ou similares, de acordo com a legislação, são proibido a alunos e adultos nas dependências da escola. Não se admite consumo ou porte de cigarro, bebidas alcoólicas, entorpecentes ou similares. O aluno que for flagrado portando, consumindo ou apresentando sinais de que consumiu tais substâncias estará sujeito às sanções disciplinares e poderá ser transferido por inadaptação ao regime disciplinar da escola, conforme Regimento Escolar aprovado pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.



**q)** Proibição do uso de Aparelhos Celulares e Eletrônicos em Sala de Aula

O Colégio La Salle Brasília segue a determinação expressa na Lei nº 4.131, de 02 de maio de 2008, DODF de 09.05.2008: “Art. 1º Fica proibida a utilização de aparelhos celulares, bem como de aparelhos eletrônicos capazes de armazenar e reproduzir arquivos de áudio do tipo MP3, CDs e jogos, pelos alunos das escolas públicas e privadas de Educação Básica do Distrito Federal. Parágrafo único. A utilização dos aparelhos previstos no caput somente será permitida nos intervalos e horários de recreio, fora da sala de aula. [...]” Cabe ao aluno manter o aparelho celular desligado e guardado no seu bolso, durante as aulas, a não ser quando solicitado pelo professor para fins pedagógicos. Durante as avaliações, o aparelho celular, caso mantido junto ao corpo, mesmo desligado, é considerado “cola”, acarretando prejuízo a todas as provas do dia.

**r)** Bullying é um termo de origem inglesa utilizado para descrever atos de violência física ou psicológica repetidos e intencionais, praticados por um indivíduo (bully ou “valentão”) ou grupo de indivíduos com a finalidade de intimidar, ofender, discriminar, dominar, excluir, ignorar, perseguir, ferir, roubar, amedrontar, humilhar, agredir outro indivíduo, ou grupo de indivíduos, incapaz de se defender. Os professores, bem como os funcionários, orientadores e coordenadores, são orientados a identificar o bullying em sala de aula, pois todos buscam oferecer um ambiente escolar saudável ao desenvolvimento dos alunos. A participação dos pais é essencial no sentido de conscientizar os filhos sobre esse assunto e levar ao conhecimento da escola qualquer episódio que mereça atenção.







## REGRAS DE CONVIVÊNCIA/ASPECTOS DISCIPLINARES

Os alunos devem observar as seguintes regras de convivência:

- a) Frequentar todas as atividades da escola sempre com o uniforme completo e limpo. O uniforme deve ser identificado, principalmente o casaco, com o nome do aluno.
- b) Respeitar os colegas, os professores e os funcionários, e ser cordial e educado em todos os momentos.
- c) Ficar atento ao sinal e não chegar atrasado. A tolerância para atrasos é de, no máximo, 5 minutos após o sinal. Após essa tolerância, o aluno só entrará em sala no horário seguinte.
- d) Permanecer na escola em todo o período de aula. Se houver necessidade de entradas atrasadas e/ou saídas antecipadas, os pais e/ou responsáveis devem registrar, nos meios específicos (agenda, site ou aplicativo) essa solicitação para que a orientação educacional, a coordenação disciplinar ou a coordenação pedagógica providencie a autorização.
- e) Lanchar apenas no horário estabelecido.
- f) Trazer para a escola somente o material de uso diário, devidamente identificado, e deixar em casa aparelhos eletrônicos.
- g) Entrar em acordo com a coordenação disciplinar ou pedagógica ou com a orientação educacional, antecipadamente, caso queira comemorar aniversários na escola, com lanche coletivo.
- h) Entregar objetos encontrados, na sala de aula ou no pátio, aos professores, à orientadora educacional ou ao auxiliar de disciplina, imediatamente.
- i) Não trazer animais de estimação para a escola.
- j) Cuidar bem dos pertences pessoais: mochila, livros, lancheiras e casacos.
- k) Os objetos perdidos ou esquecidos devem ser procurados com os auxiliares de disciplina.
- l) Todas as atividades são realizadas durante o horário de aula. Atividades em turno contrário são comunicadas com antecedência.

## ACESSO AO AMBIENTE ESCOLAR

### EDUCAÇÃO INFANTIL

O acesso à Escola será pela portaria da Educação Infantil (portaria III), e obedece aos seguintes horários:

- **Matutino:** entrada das 7h às 7h40 e saída das 11h45 às 12h20.

- **Vespertino:** entrada das 13h às 13h40 e saída das 17h45 às 18h20.

Após estes horários, a entrada e a saída dos alunos serão pela portaria principal do colégio (portaria II).



## **PLANTÃO DE SAÍDA DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 1º ANO (PORTARIA II)**

**Matutino:** até 13h.

**Vespertino:** até 19h.

Após os horários de plantão, tanto matutino, quanto vespertino, o colégio não disponibiliza funcionários para acompanhar os alunos. Eles deverão aguardar os pais (ou responsáveis) na portaria II do colégio.

## **TOLERÂNCIA DE SAÍDA DO ENSINO FUNDAMENTAL I (2º AO 5º ANO)**

A partir das 12h20, para os alunos do turno matutino, e das 18h20, para alunos do turno vespertino, aqueles que permanecerem no colégio deverão aguardar os pais (ou responsáveis) na portaria.

## **ENTRADA E SAÍDA DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I AO ENSINO MÉDIO**

Somente pela portaria principal. Pedimos aos responsáveis que estejam atentos à pontualidade de seus filhos, pois atrasos ou perdas de aulas implicarão dificuldades assumidas pela família.

Obs.: Durante o período letivo, o acesso dos pais (ou responsáveis) ao ambiente escolar restringe-se aos setores de Coordenação e Administrativo. Os pais (ou responsáveis) que vierem buscar os filhos, ao final de cada turno, deverão aguardar na portaria até o momento em que o sinal soar, indicando o término das aulas. Para a segurança de nossos alunos, não será permitida a entrada de pessoas durante o intervalo.

## **ESTACIONAMENTO INTERNO**

O estacionamento interno do colégio é exclusivo da direção, dos professores e dos funcionários.

## **BIBLIOTECA**

A biblioteca do Colégio La Salle Brasília funciona como centro de estudos, de pesquisas e de leituras para professores, alunos e funcionários. Seu acervo é constituído por obras de referência (dicionários, enciclopédias, atlas etc.), livros e periódicos (revistas e jornais). Os computadores da biblioteca estão conectados à internet. A biblioteca possui normas de utilização que devem ser observadas: deixar sacolas, mochilas, bolsas e pastas nos armários na entrada da biblioteca reservados para esse fim; falar baixo; acatar o regulamento da biblioteca e as demais normas transmitidas pelo funcionário; ao sair, retirar o material que deixou nos armários. Cabe ressaltar que a biblioteca é um ambiente para estudos, portanto, as normas ajudam a manter esse fim. A biblioteca possui serviços de impressão e fotocópia mediante pagamento antecipado de uma taxa na central de atendimento.



**Empréstimo:** dois livros por vez, pelo período de até sete dias. Se o livro não estiver reservado por outro colega, o empréstimo poderá ser renovado por mais sete dias. Para fazer a reserva, procure os funcionários da biblioteca.

**Devolução:** os livros deverão ser entregues aos funcionários da biblioteca. (Será cobrada uma multa de R\$ 2,00 por dia, para cada livro em atraso).

## ESPORTE

O colégio participa de diversos campeonatos escolares, organiza competições esportivas internas, além de oferecer treinamento aos alunos que o desejarem.

A iniciação em modalidades esportivas deve ser programada pela Coordenação de Educação Física e a inscrição se realiza na central de atendimento. As informações a respeito de treinos e escolinhas serão divulgadas no início do ano letivo pelo Departamento de Educação Física.

## ENDEREÇOS

Endereços, números de telefones celulares, números de telefones da residência e do trabalho dos pais (ou responsáveis) devem estar atualizados. Alterações devem ser comunicadas à central de atendimento.

## ATIVIDADES EXTRACLASSE

Saídas de campo e passeios pedagógicos serão programados com antecedência e a participação do estudante é autorizada por escrito pelos pais (ou responsáveis).

## AGENDA ESCOLAR

É um instrumento de comunicação entre o colégio e a família. Visa preservar a seriedade do trabalho educativo e não deve ser negligenciada resposta a qualquer comunicado nela enviado. A agenda será entregue no início do ano letivo. A agenda do colégio é de uso obrigatório e de responsabilidade do aluno. É dever do aluno mantê-la limpa e organizada. Ocorrendo perda ou extravio, será cobrada uma taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para aquisição de outra agenda do colégio.

## TRANSPORTE ESCOLAR

O colégio não se responsabiliza pelos veículos que fazem o transporte diário de seus alunos. Não haverá liberação de aluno, antes do horário, em função do transporte contratado.





## COMEMORAÇÕES DE ANIVERSÁRIO

Educação Infantil e Ensino Fundamental I: as comemorações de aniversário serão realizadas em sala de aula, com os alunos e a professora, sem a presença de familiares, e deverão ser agendadas previamente na Coordenação. Sugerimos salgadinhos assados e sucos. Não é permitido decoração.

Ensino Fundamental II e Ensino Médio: para o bom andamento das atividades, não serão permitidas comemorações dessa natureza no colégio.

## BRINQUEDOS E OBJETOS PESSOAIS

Para a Educação Infantil, o dia dedicado ao brinquedo/jogo é a sexta-feira. Para o Ensino Fundamental I, o dia do brinquedo será combinado com a professora de cada turma. Os objetos pessoais devem ser identificados com nome e turma do aluno.

## MEDICAMENTOS

Não administramos medicamentos, exceto aqueles enviados pelas famílias e mediante autorização, por escrito, na agenda, juntamente com fotocópia da receita médica.

Obs: os medicamentos deverão ser entregues diretamente à Coordenação.

O colégio deverá ser comunicado, caso o aluno contraia doenças infectocontagiosas, gripes fortes, conjuntivites, diarreias e outras. O aluno poderá retornar às atividades somente após liberação (por meio de atestado médico).

O aluno que se sentir mal deve, inicialmente, comunicar o fato ao professor ou ao auxiliar de Coordenação, para que se possam adotar as providências necessárias e comunicar a situação à família.

## UNIFORME ESCOLAR

- a) É obrigatório ao aluno o uso do uniforme escolar completo em todas as atividades do Colégio La Salle Brasília, inclusive aos sábados.
- b) O uniforme não pode ser alterado ou descaracterizado.
- c) 1º ao 8º ano do Ensino Fundamental: camiseta, calça, saia, bermuda e casaco no padrão da escola. Uso obrigatório de tênis.
- d) 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio: camiseta, calça, bermuda e casaco no padrão do Colégio La Salle Brasília. Permitido o uso de calça jeans escuro ou preto, modelo tradicional (sem rasgões e/ou acessórios). Uso obrigatório de calçado fechado.
- e) Educação Física: camiseta, calça, bermuda e casaco no padrão da escola. Uso obrigatório de tênis.
- f) Aulas de laboratórios: camiseta e calça comprida no padrão da escola, calçado fechado e jaleco branco de mangas compridas.



## Normas para as Aulas de Educação Física

### Ensino Fundamental

- a) As aulas acontecem semanalmente: para o 6º ao 9º ano, dentro no turno regular.
- b) Para participar das aulas o estudante deve estar devidamente uniformizado – camiseta, calça comprida ou bermuda do uniforme escolar, casaco, se necessário, sendo todas as peças nos modelos determinados pela Instituição. O uso do tênis é obrigatório.
- c) Não é permitido o uso de calça jeans ou outro calçado, que não tênis, para práticas de atividades físicas.
- d) Caso o aluno não esteja devidamente uniformizado, terá a presença registrada, assistirá à aula, porém não participará das atividades práticas propostas.
- e) Sugerimos que estudantes com cabelos longos tenham o cuidado de prendê-los durante as atividades e que todos mantenham as unhas curtas.

## MATERIAL ESCOLAR

A lista do material didático adotado pelo Colégio La Salle Brasília é disponibilizada no site. Cabe ao aluno organizar, diariamente, seu material escolar de acordo com o horário das aulas disponibilizado na área restrita do site.

## ALUGUEL DE ARMÁRIOS

O Colégio La Salle Brasília disponibiliza aos alunos, mediante o pagamento de uma taxa única, o aluguel de armário de aço (locker) a ser utilizado para a guarda de material pedagógico, conforme condições especificadas em contrato a ser assinado pelos pais e/ou responsáveis e alunos, na Central de Atendimento. Os pais ou responsáveis assumem, solidariamente com o aluno, a responsabilidade pela utilização inadequada do armário, como a guarda de material que possa prejudicar a saúde e a segurança do próprio aluno ou de terceiros.

Se o aluno optar, o valor é de R\$180,00 (cento e oitenta reais) com pagamento anual.

A chave deverá ser devolvida até o dia 3 de dezembro de 2020.

## ORGANIZAÇÃO DE TURMAS

É de responsabilidade do colégio a formação das turmas, no início de cada ano letivo. Cabe às Coordenações de cada segmento estruturá-las, a fim de formá-las para uma melhor interação entre os alunos. Para isso, consideram-se as melhores condições para a aprendizagem coletiva e individual. A análise da solicitação de mudança de turma só será feita pelo Conselho de Classe, ao final de cada trimestre letivo.



## SALA DE AULA

Durante a troca de professores, os alunos deverão permanecer dentro da sala de aula. Avisos e entrega de material só podem ser feitos pela Coordenação. A saída do aluno da sala de aula só ocorrerá mediante autorização do professor.

## REFLEXÃO DIÁRIA

Será realizada, no 1º horário, sob a orientação do professor ou dos alunos do Ensino Fundamental II e do Ensino Médio.



## AVALIAÇÃO

### Educação Infantil ao 2º ano

Serão realizadas por meio da observação diária, considerando o desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social. A avaliação será feita mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento da criança, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao Ensino Fundamental I.

Avaliação escrita diagnóstica ocorrerá ao final de cada trimestre e o resultado será disponibilizado aos pais por meio de Parecer Descritivo.

### Ensino Fundamental I (2º ano) ao Ensino Médio

O aluno será avaliado, continuamente, nos aspectos quantitativo e qualitativo. Além disso, ele deverá estar atento ao cronograma de avaliações que será entregue no início de cada um dos três períodos.

## PERDA DE AVALIAÇÕES

O aluno que, por motivo de força maior, perder a avaliação escrita, que consta no cronograma, deverá trazer a justificativa na agenda ou apresentar atestado médico, no prazo máximo de três dias úteis, para que não lhe seja atribuída nota zero. Esse aluno poderá realizar a prova de 2ª chamada e deverá pagar a taxa na central de atendimento do colégio, no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais). O aluno que não efetivar, dentro do prazo, sua inscrição para a realização da 2ª chamada perderá o direito de realizá-la, não cabendo recurso à Coordenação, pois não haverá 3ª chamada.

Obs: será liberado da taxa da prova de segunda chamada:

- o aluno que apresentar atestado médico de doenças infectocontagiosas; e
- o aluno confederado a um esporte que estiver participando de campeonato durante o dia de avaliação, mediante declaração por escrito do órgão confederado.



## TRABALHOS ESCOLARES

Todos os trabalhos em grupo serão realizados durante as aulas e orientados pelo professor. A data da entrega do trabalho poderá interferir na pontuação da atividade, seja ele individual ou em grupo, e obedecerá aos seguintes critérios.

- Até 100% da nota máxima para trabalhos entregues no dia marcado pelo professor.
- Até 75% da nota máxima para trabalhos entregues no segundo dia útil marcado pelo professor.
- Até 50% da nota máxima para trabalhos entregues no terceiro dia útil marcado pelo professor.

Após essa data, não será aferida pontuação.

**Obs.:** os trabalhos escolares, no Ensino Médio, poderão também ser realizados fora do ambiente escolar, mediante orientação e aviso no site, como também entrega de comunicado aos responsáveis.

Casos que envolvam problemas de saúde ou de força maior deverão ser comunicados à Coordenação ou ao professor e serão analisados por ambos.

## APROVAÇÃO, MÉDIA, RECUPERAÇÃO PARCIAL E RECUPERAÇÃO FINAL

Para os estudantes do Ensino Fundamental, a partir do 3º ano até o Ensino Médio, a média mínima para ser promovido, ao próximo ano/série, é de 7,0 (sete) pontos, no somatório dos trimestres, por componente curricular.

O estudante que tiver média anual inferior a 7,0 (sete) ficará sujeito a exame final.

A média anual (MA) do estudante será o resultado da média aritmética das três médias trimestrais (MT1+MT2+MT3), obtidas em cada componente curricular, ao longo dos 3 (três) trimestres letivos, expressas em escala de 1 (um) a 10 (dez), com valores decimais, conforme exemplo:

$$MA = \frac{MT1 + MT2 + MT3}{3} \geq 7$$

Ao final do ano letivo, o estudante do 3º ao 9º ano do Ensino Fundamental ou estudante do Ensino Médio que não obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete), nos componentes curriculares, será submetido à recuperação final (RF). O estudante que não alcançar média anual igual ou superior a 7,0 (sete) em mais de 4 (quatro) componentes curriculares, para estudantes do 3º ao 9º ano do Ensino Fundamental e 5 (cinco) componentes curriculares para estudantes do Ensino Médio, ficará retido automaticamente, sem direito a realizar a recuperação final (RF).



A média final (MF) do estudante, calculada após a realização da recuperação final (RF), será resultado da média aritmética entre a média anual e a nota da recuperação final, de acordo com a seguinte fórmula:

$$MF = \frac{MA + RF}{2} \geq 5$$

Encerrado o processo de recuperação final (RF), considerar-se-á aprovado o estudante que obtiver média final (MF) igual ou superior a 5,0 (cinco) em cada componente curricular.

Obs.: A recuperação será contínua, paralela e imediata. Ela terá o objetivo de auxiliar o aluno em suas dificuldades de aprendizagem.

Os alunos com baixo rendimento escolar serão orientados pela Orientação Educacional (OE) e pelos professores em relação aos métodos de estudo, conteúdo e acompanhamento, com a finalidade de recuperação e aprendizagem.

O aluno que não obtiver média 7,0 (sete) no primeiro e segundo trimestres poderá optar pela recuperação parcial (opcional).

Haverá prova de recuperação ao final do 1º e do 2º trimestre (opcional). Os alunos do Ensino Fundamental poderão fazer prova em até 3 (três) componentes curriculares, e os do Ensino Médio em até 4 (quatro) componentes curriculares. Eles deverão pagar a taxa na Central de Atendimento do colégio, no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por prova. Os estudos serão autônomos. A nota da prova substituirá a média do trimestre, caso seja superior a esta.

Obs.: será reprovado automaticamente o aluno que, ao final do ano letivo, não atingir a média em 5 (cinco) ou mais componentes curriculares, para estudantes do Ensino Fundamental, e 6 (seis) ou mais componentes curriculares, para alunos do Ensino Médio.

## INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

### EDUCAÇÃO INFANTIL

**1ª Trimestre:** Parecer Descritivo e Pasta de atividades entregue aos pais.

**2ª Trimestre:** Parecer Descritivo e Pasta de atividades entregue aos pais.

**3ª Trimestre:** Parecer Descritivo, Pasta de atividades e Portfólio entregue aos pais.







## ENSINO FUNDAMENTAL I

### ■ Avaliação trimestral (2º ao 5º ano)

- 30% avaliação de atividade dirigida/tarefas;
- 35% avaliação 1 (Av1);
- 35% avaliação 2 (Av2);
- AV1 e AV2 serão agendadas pela escola;
- AV1 e AV2 serão compostas por 12 (doze) questões no mínimo.

### Observação 4º e 5º ano:

1 (um) simulado por semestre, totalizando 2 (dois) simulados por ano (pontuação extra de até 1,0 (um ponto)).

#### 40 itens (tipo C), sendo:

- 10 itens de Matemática (tipo C);
- 11 itens de Língua Portuguesa (tipo C);
- 5 itens de Ciências (tipo C);
- 5 itens de Geografia (tipo C);
- 5 itens de História (tipo C);
- 1 item de Arte (tipo C);
- 2 itens de Língua Estrangeira (tipo C);
- 1 item de Ensino Religioso (tipo C);
- 1 Produção de texto.



## ENSINO FUNDAMENTAL II

### ■ Avaliação Trimestral (6º ao 8º ano)

- 30% avaliação de atividade dirigida/tarefas;
- 35% avaliação 1 (Av1);
- 35% avaliação 2 (Av2);
- AV1 e AV2 serão agendadas pela escola;
- AV1 e AV2 serão compostas por 12 (doze) questões no mínimo.



**Obs.: para Língua Portuguesa (6º ao 8º ano)**

- 20% avaliação de atividade dirigida/tarefas;
- 40% avaliação 1 (Av1);
- 40% avaliação 2 (Av2);
- AV1 e AV2 serão agendadas pela escola;
- AV1 e AV2 serão compostas por 12 (doze) questões no mínimo e uma produção de texto, com o valor adicional de 0,5 pontos.

A composição da Média do Trimestre será formada por três tipos de avaliação:

- AVALIAÇÃO 1 (AV1) – 3,5
- AVALIAÇÃO 2 (AV2) – 3,5
- ATIVIDADE DIRIGIDA – 3,0 (PREVISTO NO PLANEJAMENTO)

**Av1 e AV2 serão compostas cada uma por doze (12) questões e uma redação, assim distribuídas:**

<b>QUESTÃO 01</b>	TIPO D	<b>QUESTÃO 07</b>	TIPO D
<b>QUESTÃO 02</b>	TIPO D	<b>QUESTÃO 08</b>	TIPO C
<b>QUESTÃO 03</b>	TIPO C	<b>QUESTÃO 09</b>	TIPO C
<b>QUESTÃO 04</b>	TIPO C	<b>QUESTÃO 10</b>	TIPO A – 5 itens
<b>QUESTÃO 05</b>	TIPO A – 5 itens	<b>QUESTÃO 11</b>	TIPO L
<b>QUESTÃO 06</b>	TIPO D	<b>QUESTÃO 12</b>	TIPO L
<b>REDAÇÃO</b>			

**AS QUESTÕES TERÃO AS SEGUINTE PONTUAÇÕES:**

- Tipo D (discursiva) – 0,3 ponto – Total – 1,2 pontos
- Tipo C (múltipla escolha) – 0,2 ponto – Total – 0,8 ponto.
- Tipo A (julgar o item) – 0,1 ponto – Total – 1,0 ponto
- Tipo L (livre) – 0,25 ponto – Total – 0,5 ponto





## CASO ESPECIAL - ENSINO FUNDAMENTAL II

Nas disciplinas de **Arte** e **Ensino Religioso** a avaliação marcada pela escola ocorrerá, obrigatoriamente, na segunda metade de cada trimestre.

A composição da média trimestral nessas disciplinas será formada por três avaliações.

- Prova – Valendo 5,0 pontos.
- Atividade Dirigida – Valendo 4,0 pontos (Prevista no Planejamento)
- Conceito – Valendo 1,0 ponto.
- Simulado – Valendo 1,0 ponto extra.

As questões dessa prova serão assim distribuídas:

- QUESTÃO 01 E QUESTÃO 02 – TIPO D
- QUESTÃO 03 – TIPO A (06 ITENS)
- QUESTÃO 04 – TIPO C
- QUESTÃO 05 E QUESTÃO 06 – TIPO D
- QUESTÃO 07 - TIPO C
- QUESTÃO 08 – TIPO A (06 ITENS)

**OBSERVAÇÃO:** As questões Tipo D devem ser subdivididas.

### A pontuação para cada tipo de Questão:

- TIPO D (discursiva) – 0,5 ponto. – Total 2,0 pontos.
- TIPO A (julgar o item) – 0,2 pontos – 2,4 pontos.





## AVALIAÇÃO DE 2ª CHAMADA ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 8º ANO

Avaliação de 2ª chamada para o Ensino Fundamental II e o Médio terá o mesmo formato e a mesma pontuação das avaliações do trimestre.

### AV1 e Av2:

- marcada pela Escola;
- conteúdo trimestral;
- não há fator de correção;
- Valor R\$ 55,00.

### ATIVIDADES DIRIGIDAS

As Atividades Dirigidas estarão previstas no Planejamento trimestral e terão valor máximo de 3,0 pontos, exceto nas disciplinas de Ensino Religioso, Arte e de Filosofia no segmento do Fundamental II; e nas disciplinas de Inglês, Sociologia, Arte, Filosofia, Ensino Religioso e Atualidades no segmento do Ensino Médio, cujo valor máximo será de 4,0 pontos.

### ■ Avaliação Trimestral (9º Ano)

- 30% avaliação de atividade dirigida;
- 35% avaliação 1 (Av1);
- 35% avaliação 2 (Av2);
- AV1 e AV2 serão agendadas pelo Colégio.
- AV1 e AV2 serão compostas por 12 (doze) questões, que poderão ser subdivididas, respeitando, obrigatoriamente, as máscaras enviadas aos professores.



A composição da Média do Trimestre será formada por três tipos de avaliação:

- AVALIAÇÃO 1 (AV1) – 3,5
- AVALIAÇÃO 2 (AV2) – 3,5
- ATIVIDADE DIRIGIDA – 3,0 (PREVISTA NO PLANEJAMENTO)



**Av1 e AV2 serão compostas cada uma por doze (12) questões e uma redação, assim distribuídas:**

<b>QUESTÃO 01</b>	TIPO D	<b>QUESTÃO 07</b>	TIPO D
<b>QUESTÃO 02</b>	TIPO D	<b>QUESTÃO 08</b>	TIPO C
<b>QUESTÃO 03</b>	TIPO C	<b>QUESTÃO 09</b>	TIPO C
<b>QUESTÃO 04</b>	TIPO C	<b>QUESTÃO 10</b>	TIPO A – 5 itens
<b>QUESTÃO 05</b>	TIPO A – 5 itens	<b>QUESTÃO 11</b>	TIPO L
<b>QUESTÃO 06</b>	TIPO D	<b>QUESTÃO 12</b>	TIPO L
<b>REDAÇÃO</b>			

**AS QUESTÕES TERÃO AS SEGUINTES PONTUAÇÕES:**

- Tipo D (discursiva) – 0,3 ponto – Total – 1,2 pontos
- Tipo C (múltipla escolha) – 0,2 ponto – Total – 0,8 ponto.
- Tipo A (julgar o item) – 0,1 ponto – Total – 1,0 ponto
- Tipo L (livre) – 0,25 ponto – Total – 0,5 ponto

### **CASO ESPECIAL - 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Nas disciplinas de Filosofia, Arte e Ensino Religioso a avaliação marcada pela escola ocorrerá, obrigatoriamente, na segunda metade de cada trimestre.

A composição da média trimestral nessas disciplinas será formada por três avaliações.

- Prova – Valendo 5,0 pontos. – (segunda metade do trimestre)
- Atividade Dirigida – Valendo 4,0 pontos – (Durante todo o trimestre)
- Conceito – Valendo 1,0 ponto.
- Simulado – Valendo 1,0 ponto extra.

As questões dessa prova serão assim distribuídas:

- QUESTÃO 01 E QUESTÃO 02 – TIPO D
- QUESTÃO 03 – TIPO A (06 ITENS)
- QUESTÃO 04 – TIPO C
- QUESTÃO 05 E QUESTÃO 06 – TIPO D
- QUESTÃO 07 - TIPO C
- QUESTÃO 08 – TIPO A (06 ITENS)
- OBSERVAÇÃO: As questões Tipo D devem ser subdivididas.

A pontuação para cada tipo de Questão

- TIPO D (discursiva) – 0,5 ponto. – Total 2,0 pontos.
- TIPO A (julgar o item) – 0,2 pontos – 2,4 pontos.
- TIPO C (múltipla escolha) – 0,3 pontos – 0,6 pontos



## AVALIAÇÃO DE 2ª CHAMADA ENSINO FUNDAMENTAL 9º ANO

Avaliação de 2ª chamada para o Ensino Fundamental II e o Médio terá o mesmo formato e a mesma pontuação das avaliações do trimestre.

### AV1 e AV2:

- marcada pela Escola;
- conteúdo trimestral;
- não há fator de correção;
- Valor R\$ 55,00.



## ATIVIDADES DIRIGIDAS

As Atividades Dirigidas estarão previstas no Planejamento trimestral e terão valor máximo de 3,0 pontos, exceto nas disciplinas de Ensino Religioso, Arte e de Filosofia no segmento do Fundamental II; e nas disciplinas de Inglês, Sociologia, Arte, Filosofia, Ensino Religioso e Atualidades no segmento do Ensino Médio, cujo valor máximo será de 4,0 pontos.

## ENSINO MÉDIO

- 30% avaliação de atividade dirigida;
- 35% avaliação 1 (Av1);
- 35% avaliação 2 (Av2);
- AV1 e AV2 serão agendadas pelo Colégio.
- AV1 e AV2 serão compostas por 12 (doze) questões no mínimo, que poderão ser subdivididas, respeitando, obrigatoriamente, as máscaras enviadas aos professores.



A composição da Média do Trimestre será formada por quatro tipos de avaliação:

- AVALIAÇÃO 1 (AV1) – 3,5
- AVALIAÇÃO 2 (AV2) – 3,5
- ATIVIDADE DIRIGIDA – 3,0 (PREVISTA NO PLANEJAMENTO).

**Av1 e AV2 serão compostas cada uma por doze (12) questões e uma redação, assim distribuídas:**

<b>QUESTÃO 01</b>	TIPO D	<b>QUESTÃO 07</b>	TIPO D
<b>QUESTÃO 02</b>	TIPO D	<b>QUESTÃO 08</b>	TIPO C
<b>QUESTÃO 03</b>	TIPO C	<b>QUESTÃO 09</b>	TIPO C
<b>QUESTÃO 04</b>	TIPO C	<b>QUESTÃO 10</b>	TIPO A – 5 itens
<b>QUESTÃO 05</b>	TIPO A – 5 itens	<b>QUESTÃO 11</b>	TIPO L
<b>QUESTÃO 06</b>	TIPO D	<b>QUESTÃO 12</b>	TIPO L
<b>REDAÇÃO</b>			

AS QUESTÕES TERÃO AS SEGUINTE PONTUAÇÕES:

- Tipo D (discursiva) – 0,3 ponto – Total – 1,2 pontos
- Tipo C (múltipla escolha) – 0,2 ponto – Total – 0,8 ponto.
- Tipo A (julgar o item) – 0,1 ponto – Total – 1,0 ponto
- Tipo L (livre) – 0,25 ponto – Total – 0,5 ponto



### CASO ESPECIAL - ENSINO MÉDIO

Nas disciplinas de **Filosofia, Arte, Sociologia, Inglês, Ensino Religioso** (1ª e 2ª séries) e **Atualidades** (3ª série) a avaliação marcada pela escola ocorrerá, obrigatoriamente, na segunda metade de cada trimestre.

A composição da média trimestral nessas disciplinas será formada por três avaliações.

- Prova – Valendo 6,0 pontos. – (segunda metade do trimestre)
- Atividade Dirigida – Valendo 4,0 pontos – (Durante todo o trimestre)
- Simulado – Valendo 1,0 ponto extra.

As questões dessa prova serão assim distribuídas:

- QUESTÃO 01 E QUESTÃO 02 – TIPO D
- QUESTÃO 03 – TIPO A (06 ITENS)
- QUESTÃO 04 – TIPO C
- QUESTÃO 05 E QUESTÃO 06 – TIPO D
- QUESTÃO 07 - TIPO C
- QUESTÃO 08 – TIPO A (06 ITENS)

OBSERVAÇÃO: As questões Tipo D devem ser subdivididas.

A pontuação para cada tipo de Questão

TIPO D (discursiva) – 0,5 ponto. – Total 2,0 pontos.

TIPO A (julgar o item) – 0,2 pontos – 2,4 pontos.

TIPO C (múltipla escolha) – 0,3 pontos – 0,6 pontos

### AVALIAÇÃO DE 2ª CHAMADA PARA O ENSINO MÉDIO

Avaliação de 2ª chamada para o Ensino Fundamental II e o Médio terá o mesmo formato e a mesma pontuação das avaliações do trimestre.

#### AV1 e AV2:

- marcada pela Escola;
- conteúdo trimestral;
- não há fator de correção;
- Valor R\$ 55,00.







## ATIVIDADES DIRIGIDAS

As Atividades Dirigidas estarão previstas no Planejamento trimestral e terão valor máximo de 3,0 pontos, **exceto nas disciplinas de Ensino Religioso, Arte e de Filosofia no segmento do Fundamental II**; e nas disciplinas de **Inglês, Sociologia, Arte, Filosofia, Ensino Religioso e Atualidades no segmento do Ensino Médio**, cujo valor máximo será de 4,0 pontos.

**Para Língua Portuguesa, esta pontuação será atribuída para o componente curricular de Redação.**

## SIMULADOS



### SIMULADINHO do 6º ao 8º ano

- semestral;
- marcado pela Escola;
- pontuação extra: (Até 1,0 ponto na média)

### Simulado do 9º ano

Trimestral (sendo três simulados um a cada trimestre no modelo PAS e ENEM marcados pela Escola; com a utilização do fator de correção para questões tipo A (um item errado anula um item certo); questões tipo C (três itens errados anulam um certo); a distribuição no modelo Enem e PAS seguirá a seguinte configuração.

Ao elaborar as questões se recomenda observar.

1. O simulado estilo ENEM será com questões de múltipla escolha (A até E).
2. As questões podem contemplar, até o limite de 30%, conteúdos já vistos no ensino fundamental II.
3. Trabalhe com o tempo médio de três minutos para resolução da parte do aluno.
4. A depender da quantidade de questões estabeleça o critério de dificuldade para as questões, a coordenação orienta que seja equitativo o grau de dificuldade, ou seja, questões fáceis, médias e difíceis.
5. Utilize questões que tenham texto (verbal ou não), enunciado (comando de marcar somente correto) e envie o gabarito.
6. A nota zero na prova de redação implicará pontuação zero no Simulado.



## **Simulado do Ensino Médio – Modelo Programa de Avaliação Seriada (PAS)**

## **Simulado do Ensino Médio – Modelo ENEM**

### **Observação**

- marcado pelo Colégio;
- 1 simulado por trimestre com o modelo determinado pela coordenação.
- No simulado modelo ENEM, todas as questões serão do tipo C, com alternativas A, B, C, D e E, em que o aluno terá que marcar a alternativa correta;

### **Critérios quanto à pontuação dos trabalhos (Ensino Fundamental II e Médio)**

Quando o trabalho não for entregue na data prevista pelo professor, observar os seguintes critérios:

- 1 dia de atraso: 75% da nota;
- 2 dias de atraso: 50% da nota;
- após 3 dias de atraso, não mais será aceito o trabalho; e
- no 7º ano, a nota de desenho geométrico compõe 20% da nota de Matemática.

### **Recuperação**

#### **Recuperação ao Final do 1º e 2º Trimestres**

- ao final do primeiro e segundo trimestres, a recuperação é de caráter opcional. Haverá substituição da nota caso o resultado obtido na recuperação seja maior que a nota do primeiro trimestre;
- marcada pela Escola;
- valor: 10,0 pontos;
- 12 questões;
- até 03 componentes curriculares para o Ensino Fundamental II e 04 componentes curriculares para o Ensino Médio;
- R\$ 55,00.





## Recuperação Final

- tem caráter gratuito e obrigatório;
- valor: 10(dez) pontos;
- a prova contém 15 questões;
- a prova de recuperação poderá conter 1/3 de questões objetivas;
- a recuperação final, de caráter obrigatório, após o término do ano letivo, só poderá ser realizada em, no máximo, 4 (quatro) componentes curriculares para os alunos do Ensino Fundamental e 5 (cinco) componentes curriculares para os alunos do Ensino Médio que não atingirem 21 pontos;
- os conteúdos das provas de recuperação final deverão ser divulgados com antecedência (capítulos e unidades), no site da instituição. Vale lembrar que deve ser trabalhado apenas o conteúdo que é significativo para o aluno.

## DEPENDÊNCIA OU PROGRESSÃO PARCIAL

O aluno do Ensino Fundamental II e do Médio poderá ser matriculado em apenas um componente curricular.

As aulas de dependência serão desenvolvidas em horário contrário ao de matrícula do aluno. O horário das aulas será divulgado no início do ano letivo pela Coordenação de cada segmento.

A taxa única para a dependência deverá ser paga no ato da matrícula, no valor de R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais)

## BOLETIM ESCOLAR

Ao final de cada período, pais e alunos poderão acessar o boletim de notas no site [www.lasalle.org.br/brasil](http://www.lasalle.org.br/brasil) (Acesso Restrito - Portal do Aluno).

## ACHADOS E PERDIDOS

O Colégio La Salle Brasília NÃO se responsabiliza por objetos perdidos ou esquecidos em suas dependências. Solicita-se encarecidamente aos alunos que identifiquem seus pertences e que não tragam para a escola objetos de valor. Os objetos perdidos ou esquecidos nas dependências da escola, quando encontrados, são guardados em local específico e podem ser procurados com os auxiliares de turno. Ao final do ano letivo, os objetos encontrados e não procurados serão doados a uma instituição filantrópica. Os materiais achados e perdidos ficarão guardados até dez dias após o último dia letivo.



## CANTINA ESCOLAR

A cantina escolar é terceirizada. As sugestões ou reclamações sobre atendimento ou qualidade dos produtos podem ser feitas aos responsáveis pelas cantinas ou à Direção e ou Supervisão Administrativa.

## MEDIDAS PEDAGÓGICAS

- Quando o aluno não cumpre com o que lhe compete, deixa de assumir seus deveres ou deles descuida, os Professores, os Serviços Pedagógicos (a Supervisão Educativa, a Coordenação Pedagógica, a Orientação Educacional) e a Direção procederão conforme o que preceitua o Regimento Escolar, a Proposta Pedagógica e as demais normas da Escola. O aluno que deixa de assumir os princípios de formação e de convivência está sujeito às seguintes medidas pedagógicas:
- Conversa com professor orientador pedagógico .
- Conversa com os representantes dos serviços pedagógicos.
- Advertência oral e/ou formal, com registro no prontuário do aluno.
- Advertência escrita, com registro assinado pelos pais (ou responsáveis) ou pelo aluno, caso este seja maior de idade.
- Afastamento temporário das atividades de sala de aula.
- Condicionamento de matrícula à assinatura de Termo de Compromisso.
- Transferência compulsória, no decorrer do ano letivo.
- Não renovação de matrícula.
- O aluno com dificuldades de adaptação ao ambiente escolar (ou com problemas de conduta) é orientado e acompanhado pelos Serviços Pedagógicos (Supervisão Educativa, Coordenação Pedagógica, Orientação Educacional), individualmente ou em grupos.
- Casos omissos ou de cancelamento de matrícula são analisados pelo Conselho Pedagógico-Administrativo.
- Nos termos do art. 927 do Código Civil Brasileiro e do art. 116 do Estatuto da Criança e do Adolescente, em se tratando de ato infracional que produza dano com reflexo patrimonial ou extrapatrimonial, obriga-se o aluno, ou seu responsável, a promover a restituição da coisa, o ressarcimento do dano, ou, por outra forma, a compensar o prejuízo causado.



## DISCIPLINA

Outras considerações importantes:

De acordo com a gravidade da infração, independentemente do número de encaminhamentos, o aluno estará sujeito a qualquer uma das medidas pedagógicas citadas anteriormente.

Os comunicados feitos pelos professores e demais Serviços da Escola, bem como as medidas pedagógicas aplicadas, deverão ser assinados pelos pais ou responsáveis.

Quando encaminhados, depois de atendidos (e enquanto permanecerem na Coordenação Pedagógica), os alunos desenvolverão atividades de aprendizagem indicadas pelos professores.

Em situação que enseje afastamento por mais de um dia do ambiente escolar, a Escola aplicará as medidas imediatas necessárias e comunicará o fato aos pais, por escrito e por telefone, sendo que os pais (ou responsáveis) deverão comparecer à Escola, no turno e horário previamente fixados, acompanhados do aluno.

As informações colhidas quanto ao ato de indisciplina serão apreciadas pelos setores competentes da Escola, à luz da lei e das normas da Escola, sendo aplicada a sanção cabível, que será comunicada, por escrito, aos alunos e a seus pais (ou responsáveis).

Eventual inconformidade do aluno e seus pais (ou responsáveis) quanto à sanção final aplicada deverá ser encaminhada à Direção da Escola, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da ciência da penalidade.

O aluno afastado perderá o direito de realizar as atividades que ocorrerem durante o cumprimento da penalidade, como provas, trabalhos, ou participações em eventos.

A conduta incompatível dos pais (ou responsáveis), em relação ao compromisso que lhes decorre da proposta pedagógica pela qual optaram de livre vontade, por ocasião da contratação, pode dar ensejo à rescisão contratual pela Escola e ao cancelamento de matrícula, sem direito ao ressarcimento ou indenização a qualquer título.

## PERMANÊNCIA DO ALUNO NO COLÉGIO NO CONTRATURNO

O aluno permanecerá no colégio somente no horário estabelecido para as atividades propostas, sendo obrigatório o uso completo do uniforme.

## GRUPOS RELIGIOSOS

A escola oferece o projeto Voluntariado e Pastoral da Juventude Lassalista (PAJULA). Informações com a Coordenação da Pastoral.





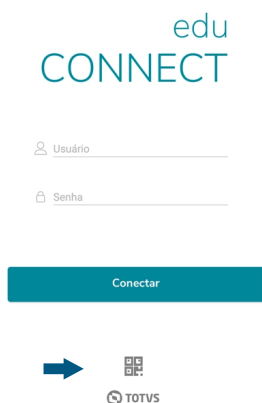
## MONITORAMENTO DA VIDA ESCOLAR DO ALUNO

### Ensino Fundamental e Médio

O colégio disponibilizará, via internet, as principais informações referentes à vida escolar do aluno, como tarefas de casa, atrasos, faltas, ocorrências, notas parciais e trimestrais e boletins.

O acesso poderá ser feito por meio do portal do aluno em [www.lasalle.edu.br/brasil](http://www.lasalle.edu.br/brasil) (Entrar no menu “Acesso Restrito” e “Portal do Aluno”) ou por meio do “Meu EduConnect”.

- 1º Baixe o aplicativo Totv's EduConnect na Google Play ou App Store.
- 2º Utilize o QR Code abaixo para conectar à Rede La Salle.
- 3º Para o responsável financeiro, utilize o CPF e a senha já cadastrada no portal. Para alunos e responsável acadêmico, utilize a matrícula e a data de nascimento para acessar.



## ATENDIMENTO AOS PAIS NA PORTA DA SALA DE AULA

Será proibida a interrupção da aula e a permanência dos pais na porta da sala de aula, pois os professores precisam estar atentos aos seus alunos.

Obs.: para o bom andamento dos projetos pedagógicos, não será permitida a presença dos responsáveis em atividades voltadas apenas aos estudantes.

O material escolar esquecido em casa deverá ser encaminhado às Coordenações, que o entregarão ao aluno.

Caso haja necessidade de reunião com o professor, o pai (ou responsável) deverá agendar horário na Coordenação Pedagógica.



## ORIENTAÇÕES GERAIS

Quando a família ingressa na Escola, firma o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Assim, o objeto do Contrato é a Prestação de Serviços Educacionais a serem realizados pela Escola, em favor do aluno identificado, nos termos do Projeto Pedagógico, Regimento Escolar, das Normas de Convivência e demais normas e regulamentos pedagógicos e administrativos da referida Escola, divulgados e que permanecem à disposição do contratante, cujas determinações integram este instrumento.

O contratante reconhece a inteira competência e responsabilidade do contratado na formulação e implementação dos processos de ensino-aprendizagem e de suas condições e critérios de avaliação, como também as reconhece no tocante à esfera administrativa, sem prejuízo de sua participação em nível consultivo.

Os valores remuneratórios estipulados destinam-se à cobertura dos serviços relativos à carga horária normal, constante do Planejamento Escolar, de sorte que eventuais atividades extraordinárias, inclusive as extracurriculares, tais como, aulas de reforço, adaptações, dependências e outros que vierem a ser propostos terão seus preços fixados na oportunidade da ocorrência.

Ficam excluídas do Contrato despesas a título de transporte escolar, alimentação, bem como material didático e uniformes de uso individual.

É de responsabilidade do contratante observar e fazer cumprir as determinações da Escola, inclusive no que se refere ao uso obrigatório do uniforme completo e porte diário da agenda escolar.

Este Contrato poderá ser rescindido e, conseqüentemente, a matrícula cancelada, nas seguintes hipóteses:

- por cancelamento dos serviços educacionais, devidamente protocolizado, ou por transferência solicitada pelo contratante;
- **por transferência compulsória do aluno, em razão de indisciplina ou outros atos graves que comprometam a sua permanência no Colégio/Escola.**

O contratante fica ciente de que a simples desistência dos pagamentos ou frequência às aulas não rescinde o Contrato, responsabilizando-se em comunicar por escrito o cancelamento da matrícula e efetuar o pagamento até o mês do cancelamento, inclusive.

Fica o contratante ciente de que a efetivação da matrícula ou matrícula para o ano letivo seguinte só se concretiza mediante a entrega da documentação exigida, da apresentação do comprovante de pagamento referente a débitos vencidos (se houver) e da 1ª Parcela da anuidade do ano letivo seguinte e, necessariamente, a entrega do Contrato no período preestabelecido pelo contratado.



O contratante assume total responsabilidade quanto às declarações prestadas no Contrato e no ato de matrícula, relativas à aptidão legal do aluno para a frequência na série e no nível indicados, quando for o caso, concordando, desde já, que a não entrega dos documentos legais comprobatórios das declarações prestadas, até 30 (trinta) dias contados do início das aulas, acarretará o automático cancelamento da vaga aberta ao aluno, rescindindo-se o Contrato, encerrando-se a prestação de serviços e isentando a contratada de qualquer responsabilidade pelos eventuais danos resultantes.

O contratante compromete-se a comunicar, por escrito, qualquer mudança de endereço, sob pena de serem consideradas válidas as correspondências enviadas aos endereços constantes no contrato.

O contratante autoriza a contratada a fornecer dados cadastrais declarados na Ficha Cadastral ou Ficha Socioeconômica, sempre que solicitado, ao Ministério da Educação, especialmente as informações disponibilizadas para o Censo Escolar, sempre para fins de interesse público.

Para maiores esclarecimentos, consulte o Regimento Interno do Colégio no site [www.lasalle.edu.br/brasil](http://www.lasalle.edu.br/brasil).

## RECOMENDAÇÕES PARA A SEGURANÇA DOS ALUNOS FORA DA ESCOLA

O Colégio La Salle recomenda aos pais os seguintes cuidados, conforme sugestão da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal:

- a)** Caso seu filho seja abordado por alguma pessoa, ainda que nenhum objeto tenha sido roubado, registre um Boletim de Ocorrência (BO) na Delegacia de Polícia.
- b)** Se seu filho for furtado/assaltado, registre um Boletim de Ocorrência (BO). Comunique o fato ao Serviço de Coordenação Disciplinar e entregue uma cópia do BO para a escola.
- c)** Peça a seu filho que evite portar objetos de valor.
- d)** Oriente-o a evitar percursos longos entre a escola, a residência e o ponto do ônibus ou a fazer esses percursos acompanhado de amigos.
- e)** Diga a seu filho para estar sempre atento às pessoas a sua volta.
- f)** Aconselhe-o a evitar lugares pouco iluminados e desertos.
- g)** Alerta seu filho para que, antes de entrar em passarelas ou túneis, observe com atenção o local e mude o caminho, caso perceba pessoas suspeitas.





Recomendamos aos pais ou responsáveis os seguintes cuidados no uso da internet pelo seu filho, conforme orientações da ONG SaferNet:

- a)** Estimule seu filho a compartilhar com toda a família a sua experiência na internet. Navegue na rede com ele. Conhecer a internet é a melhor forma de ajudar seu filho a evitar as armadilhas. Colocar o computador em uma área movimentada da casa também pode facilitar o seu controle sobre o que é acessado.
- b)** Se seu filho visita salas de bate-papo, utiliza programas de mensagem instantânea, jogos on-line ou outras atividades na internet que solicitam login e senhas para identificação, ajude-o e o oriente para que não revele qualquer informação pessoal.
- c)** Não permita que seu filho divulgue endereço, número de telefone, escola onde estuda ou qualquer outra informação pessoal. Explique que pessoas mal-intencionadas podem utilizar essas informações.
- d)** Ensine a seu filho a diferença entre o que é bom e o que é ruim na internet e compare com situações do mundo real. Mostre para ele que, da mesma forma que na vida real, existem pessoas boas e ruins na rede.
- e)** Mostre ao seu filho como respeitar as pessoas que estão on-line.
- f)** Insista para que ele respeite o direito autoral dos que divulgam suas produções on-line. Explique-lhe que realizar cópias ilegais do trabalho de outras pessoas (músicas, vídeos, jogos e outros programas) é roubo.
- g)** Diga a seu filho que ele nunca deve marcar um encontro pessoal com amigos virtuais. Explique a ele que os amigos on-line podem ser perigosos.
- h)** Ensine a ele que nem tudo o que lê e vê on-line é verdade.
- i)** Controle a atividade on-line de seu filho com softwares avançados de internet. A proteção infantil pode filtrar conteúdo prejudicial, supervisionar os sites que seu filho visita e averiguar o que ele faz.
- j)** Alerta seu filho quanto a ofensas nas redes sociais. A imagem e a reputação da escola e dos que dela participam devem ser preservadas. Divulgar informações e/ou realizar afirmações falsas ou desonrosas a respeito de situações e/ou pessoas do convívio escolar, por qualquer via (imprensa, redes sociais etc.) constitui ato grave de acordo com a legislação vigente. Qualquer informação postada em redes sociais é de total responsabilidade do aluno, estando ele sujeito às sanções disciplinares. O aluno também estará sujeito, juntamente a seu responsável, a responder, civil ou criminalmente, pelos danos causados a terceiros.





[lasalle.edu.br/brasilia](http://lasalle.edu.br/brasilia)  
[facebook.com/lasallebrasilia](https://facebook.com/lasallebrasilia)  
[instagram.com/lasallebrasilia](https://instagram.com/lasallebrasilia)

